



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
NÚCLEO DE PROJETOS - SESAU-NPROJ

Parecer nº 172/2026/SESAU-NPROJ

Processo nº 0036.274454/2021-41

Assunto: Análise técnica das propostas.

DE: SESAU-NPROJ

PARA: SESAU-CEAS

### 1. INTRODUÇÃO

Este parecer tem como objetivo responder ao Ofício nº 7823/2026/SUPEL-COSAU1 75797719, que solicita a elaboração da análise técnica das propostas referentes ao Pregão Eletrônico n.º 90308/2024:

| EMPRESAS                                         | GRUPOS/ITENS         | DOCUMENTO, ID. |
|--------------------------------------------------|----------------------|----------------|
| FAZOLIN COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA | 1, 2, 3, 4, 5, 7 e 9 | Id. (75775978) |
| FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENÇÃO LTDA      | 6                    | Id. (75776007) |

Para a análise foram considerados os itens do Instrumento Convocatório (0064655831):

8.3.2. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter: o valor devidamente atualizado do lance e/ ou da negociação ofertados, com a especificação completa do objeto, contendo marca/modelo/fabricante, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, em caso de descumprimento das exigências.

8.4. Para fins de aceitação da proposta o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ajustada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação aos valores estimados para contratação, podendo solicitar manifestação técnica e jurídica de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

8.5. Quando houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do [artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do órgão requisitante, ou da área especializada no objeto.

8.7. A PROPOSTA DE PREÇOS, inserida no sistema de Compras.gov.br deverá estar de acordo com o [item 15 do Anexo I - termo de Referência](#).

e as informações contidas no Termo de Referência 0063259141.

Os cálculos levam em consideração apenas os valores ofertados para SERVIÇOS de manutenção preventiva e corretiva, não considerando os valores reservados para reposição de peças, materiais e acessórios.

## 2. ANÁLISES

### 2.1. FAZOLIN COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA (75775978)

| LOTE 1: HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS - HRB                              |                                    |                      |                           |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------|---------------------------|
| VALOR ESTIMADO<br>(0063259141)                                          | VALOR<br>APRESENTADO<br>(75775978) | PERCENTUAL<br>LIMITE | PERCENTUAL<br>APRESENTADO |
| R\$ 93.231,24                                                           | R\$ 30.369,07                      | 50%                  | 32,57%                    |
| LOTE 2: CENTRO DE DIÁLISE DE ARIQUEMES - CDA                            |                                    |                      |                           |
| VALOR ESTIMADO<br>(0063259141)                                          | VALOR<br>APRESENTADO<br>(75775978) | PERCENTUAL<br>LIMITE | PERCENTUAL<br>APRESENTADO |
| R\$ 96.843,84                                                           | R\$ 33.304,66                      | 50%                  | 34,39%                    |
| LOTE 3: GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - GRS V                              |                                    |                      |                           |
| VALOR ESTIMADO<br>(0063259141)                                          | VALOR<br>APRESENTADO<br>(75775978) | PERCENTUAL<br>LIMITE | PERCENTUAL<br>APRESENTADO |
| R\$ 83.040,00                                                           | R\$ 27.136,00                      | 50%                  | 32,67 %                   |
| LOTE 4: POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC                                  |                                    |                      |                           |
| VALOR ESTIMADO<br>(0063259141)                                          | VALOR<br>APRESENTADO<br>(75775978) | PERCENTUAL<br>LIMITE | PERCENTUAL<br>APRESENTADO |
| R\$ 183.508,80                                                          | R\$ 59.771,92                      | 50%                  | 32,57 %                   |
| LOTE 5: CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE<br>RONDÔNIA - CEMETRON |                                    |                      |                           |
| VALOR ESTIMADO<br>(0063259141)                                          | VALOR<br>APRESENTADO<br>(75775978) | PERCENTUAL<br>LIMITE | PERCENTUAL<br>APRESENTADO |
| R\$ 231.012,00                                                          | R\$ 75.145,80                      | 50%                  | 32,53 %                   |
| LOTE 7: HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE CACOAL -<br>HEURO          |                                    |                      |                           |
| VALOR ESTIMADO<br>(0063259141)                                          | VALOR<br>APRESENTADO<br>(75775978) | PERCENTUAL<br>LIMITE | PERCENTUAL<br>APRESENTADO |
| R\$ 181.152,00                                                          | R\$ 59.196,80                      | 50%                  | 32,67 %                   |
| LOTE 9: HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HB                       |                                    |                      |                           |
| VALOR ESTIMADO<br>(0063259141)                                          | VALOR<br>APRESENTADO<br>(75775978) | PERCENTUAL<br>LIMITE | PERCENTUAL<br>APRESENTADO |
| R\$ 802.042,20                                                          | R\$ 423.285,23                     | 50%                  | 52,77 %                   |

O quadro comparativo apresentado pela empresa na p. 5 do documento da proposta (75775978) realiza uma comparação de valores considerando o valor global, incluindo aquele reservado para reposição de peças, materiais e acessórios, isso faz com que a proporção fique dentro da faixa dos 50% exigidos pela Administração, NO ENTANTO, a comparação que é feita na análise técnica leva em consideração os valores estimados e apresentados apenas para os SERVIÇOS, como demonstrado na tabela acima, por isso a proporção encontrada na análise diverge consideravelmente daquela realizada pela concorrente.

A justificativa da empresa também aponta a previsão de realização de 4 (quatro) manutenções preventivas anuais em todos os equipamentos, porém, como demonstrado no modelo de

Plano de Manutenção, Operação e Controle - P.M.O.C. (Anexo III do Termo de Referência 0063259141), as lavagens dos equipamentos em ambientes hospitalares deve se dar sob uma periodicidade MENSAL.

O valor ofertado para o Lote 9: HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO referente à prestação dos serviços encontra-se dentro da faixa considerada exequível para a Administração, NO ENTANTO, a concorrente não apresentou proposta de valor quanto à realização do overhaul do kit de compressores, como previsto no Termo de Referência.

Os valores ofertados referentes à prestação dos serviços encontram-se muito abaixo da média estimada. Considerando se tratarem de unidades hospitalares que demandam a realização de análise de qualidade do ar além da rotina mensal preventiva, são inexecutáveis para as demandas existentes.

2.2. FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENÇÃO LTDA (75776007)

| LOTE 6: LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS - LEPAC |                                    |                      |                           |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------|---------------------------|
| VALOR ESTIMADO<br>(0063259141)                                        | VALOR<br>APRESENTADO<br>(75776007) | PERCENTUAL<br>LIMITE | PERCENTUAL<br>APRESENTADO |
| R\$ 65.541,96                                                         | R\$ 18.960,24                      | 50%                  | 28,92 %                   |

O valor ofertado pela concorrente quanto aos serviços encontra-se muito abaixo do estimado pela Administração, no entanto, o documento contendo a proposta também traz a demonstração de exequibilidade, discriminando a composição de custos previstos referentes à capacidade técnica operacional, previsão de manutenções preventivas mensais que atendam a todos os equipamentos e estimativa de disponibilidade para as manutenções corretivas.

3. CONCLUSÃO

| LICITANTE                                        | LOTE | PARECER PROPOSTA            |
|--------------------------------------------------|------|-----------------------------|
| FAZOLIN COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA | 1    | INDÍCIO DE INEXEQUIBILIDADE |
|                                                  | 2    | INDÍCIO DE INEXEQUIBILIDADE |
|                                                  | 3    | INDÍCIO DE INEXEQUIBILIDADE |
|                                                  | 4    | INDÍCIO DE INEXEQUIBILIDADE |
|                                                  | 5    | INDÍCIO DE INEXEQUIBILIDADE |
|                                                  | 7    | INDÍCIO DE INEXEQUIBILIDADE |
|                                                  | 9    | INDÍCIO DE INEXEQUIBILIDADE |
| FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENÇÃO LTDA      | 6    | EXEQUÍVEL                   |

A demonstração de exequibilidade apresentada pela empresa FAZOLIN encontra-se insuficiente quanto à comprovação de viabilidade da execução dos serviços, pois, além de não considerar as manutenções preventivas mensais, não apresentou também uma discriminação quanto à sua composição de custos referentes à mão de obra, insumos, memória de cálculo contendo a previsão da realização das manutenções preventivas, quantidade de análises da qualidade do ar e margem de lucro.

Ademais, quanto ao lote 9 (Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro), não foi apresentada oferta para a realização do overhaul dos compressores, que deverá ser feito diretamente com a fabricante dos equipamentos, seguindo seu manual de instruções, porém, com oferta de valor apresentado juntamente à proposta, conforme TR.

Solicito, portanto, que a concorrente prossiga com a apresentação de sua planilha de composição de custos, discriminando todas as previsões supracitadas, para que a exequibilidade de suas propostas possa ser analisada com minúcia.

A demonstração de exequibilidade apresentada pela empresa FG TECNO CENTER encontra suficiente quanto à comprovação da viabilidade da execução dos serviços.

Porto Velho, data e hora assinados eletronicamente.

**AMANDA PEREIRA DOS SANTOS DA COSTA**  
ENGENHEIRA MECÂNICA  
CREA 26001646D RO  
SESAU-NPROJ



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Pereira dos Santos da Costa**, **Chefe de Núcleo**, em 08/09/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76333354** e o código CRC **CAD57E67**.

**Referência:** Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.274454/2021-41

SEI nº 76333354